



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 140/2022**

**Aprova a celebração do Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para estágio nas unidades de saúde.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-143918/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, que tem como objeto o implemento de ação conjunta entre o Município e Instituição, para realização de Estágio Curricular Obrigatório dos alunos da UNITAU matriculados nos cursos da área da saúde nos termos do Edital de Chamamento Público nº11/22.

**Art. 2º** O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**